



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

REQUERIMENTO

REQUER informações e providências urgentes sobre extravasamento de esgoto na Avenida São Paulo, esquina com a Rua Visconde de Mauá.

CONSIDERANDO que há extravasamento de esgoto na Avenida São Paulo, esquina com a Rua Visconde de Mauá;

CONSIDERANDO os relatos de moradores de que o problema persiste há meses, sem providências efetivas por parte do poder público;

CONSIDERANDO a possibilidade de que esse esgoto esteja escorrendo até o Córrego Lavapés, podendo alcançar o Rio Sorocaba, o que configura um possível crime ambiental, com sérios riscos à saúde pública e ao meio ambiente;

CONSIDERANDO que cabe ao SAAE e à Prefeitura a responsabilidade pela manutenção da rede de esgoto e a adoção de medidas imediatas em caso de vazamentos;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. A Prefeitura e o SAAE têm conhecimento do extravasamento de esgoto mencionado? Em caso positivo, desde quando?
2. Quais medidas foram adotadas até o momento para sanar o problema?
3. Existe laudo técnico, vistoria ou qualquer documento que comprove a análise da situação por parte dos órgãos competentes?
4. Há risco confirmado de contaminação do Córrego Lavapés e do Rio Sorocaba?
5. Qual o prazo para a solução definitiva do vazamento?
6. Como é realizada atualmente a fiscalização da rede de esgoto na cidade? Há um cronograma de vistorias preventivas?

S/S., 8 de agosto de 2025

Dylan Dantas





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003300310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003300310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 10/08/2025 21:48

Checksum: **6B84C34648B7078750A62ACFACAB4219FA38A984171FE028698753271C61F9AB**

